

Nota informativa



Açores

SINTAP/AÇORES REIVINDICA O PAGAMENTO DAS REMUNERAÇÕES COMPLEMENTARES CORRESPONDENTES AOS SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL DOS TRABALHADORES DA AUTARQUIA ANGRENSE EM FALTA

Alguns trabalhadores da Câmara Municipal de Angra nossos associados abordaram o SINTAP/Açores com vista a saber se os cálculos das remunerações complementares correspondentes aos seus subsídios de férias e de Natal se encontravam corretamente efetuados.

Após análise de alguns dos recibos que nos foram enviados, verificou-se a sua incorreção por violação do disposto no 21.º da Lei do Orçamento Geral do Estado (LOGE) para 2012, no art. 9.º do DLR nº 8/2002/A, de 10 de Abril, que as manda abonar em 14 mensalidades, e no Despacho do Vice-Presidente do Governo, datado de 26 de abril p.p., que esclarece que a remuneração complementar, e por consequência o acréscimo remuneratório que dela resulta, não está sujeita à taxa de corte prevista naquele artigo 21.º.

Neste quadro, o SINTAP/Açores já solicitou a atenção e ação da Presidente da Câmara de Angra com vista à correção imediata desta situação, mandando proceder ao pagamento urgente das duas remunerações complementares, correspondentes aos subsídios de férias e de Natal, em falta.

Para maiores esclarecimentos relacionados com este assunto concreto ou quanto à regularidade dos respetivos recibos de vencimento, os trabalhadores interessados poderão e deverão contactar o SINTAP/Açores sempre que o desejem.

Açores, 11 de Janeiro de 2013

